

Projeto de Lei nº 327/2021
(Do Deputado Christino Aureo)

Dispõe sobre a Política Nacional da Transição Energética
– PONTE.

Emenda Supressiva de Plenário

Art. 1º. Suprima-se o inciso V do § 1º do artigo 3º do Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei nº 327, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão preserva a ideia central da proposição ao não permitir que grande parte do dinheiro do Programa de Aceleração da Transição Energética – PATEN seja usado em programas de infraestrutura e sistema de transporte, deixando os demais desassistidos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Brasília/DF, 06 de março de 2.024

Deputada Bia Kicis(PL/DF)

Apresentação: 06/03/2024 17:49:34.033 - PLEN
EMP 12 => PL 327/2021

EMP n.12



CD240889366600
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Bia Kicis)**

Dispõe sobre a Política Nacional
da Transição Energética - PONTE.

Assinaram eletronicamente o documento CD240889366600, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF) - LÍDER
- 2 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Apresentação: 06/03/2024 17:49:34.033 - PLEN
EMP 12 => PL 327/2021

EMP n.12



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240889366600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros